

Abertura da Reunião

Aos sete dias do mês de Novembro, do ano de dois mil e dezassete, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente, Enferm. António José Parreira Dinis e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins e Prof^{as} Maria de Fátima Semedo Dias e Maria da Conceição Pestana Serra, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Novembro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, depois, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – Intervenção de munícipes

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que não se verificou a presença de nenhum munícipe.

Ponto Nº 2 – Período de antes da ordem do dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, a documentação a seguir referenciada:

- Ofício Nº 20170372, de 11 de Outubro passado, do Centro de Saúde de Nisa, a remeter o mapa do movimento da Unidade Móvel de Saúde, de Setembro de 2017;
- Informação/Proposta Nº 315/2017, de 31 de Outubro, da Secção de Contratualização Pública e Património, dando informação dos contratos de prestação de serviços em regime de tarefa e avença existentes com a câmara de Nisa;
- Informação/Proposta Nº 521/2017, de 6 de Novembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a informar qual o valor das taxas de licença de construção, isentado à Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão - 844,42€.

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais e de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo usado da palavra:

- Presidente da Câmara: Referiu-se à situação de poluição que se tem verificado no Rio Tejo, que não se coaduna em nada com as intenções da Câmara Municipal de Nisa em promoverem o rio. É bastante preocupante o que está a acontecer, de uma forma contínua e sistemática e que, de há dois anos a esta parte, piorou. Isto não é compatível com as linhas traçadas pelo Município. Informou que, há dias, esteve no local e que o que viu, a deixou

muito preocupada, nomeadamente o cheiro intenso a bagaço que emanava das águas e que, sem qualquer sombra de dúvida, só podia ser originário de descargas abusivas feitas pela empresa Centroliva, que se encontra instalada no concelho vizinho de Vila Velha de Rodão. Disse que o Município terá que tomar, de novo, medidas para tentar debelar esta situação que já se arrasta há demasiado tempo, que ninguém trava e que vai matando, de forma alarmante, o Rio Tejo. Nisa não pode aceitar, de forma alguma, o que se está a passar e não é admissível, nos tempos que correm, que isto aconteça. As instâncias superiores, nomeadamente o Ministério do Ambiente, têm que ser, de novo, alertadas e questionadas. É triste e violento que se esteja a matar o Rio Tejo.

- Vereador Vitor Martins: Sobre o que foi referido pela Presidente da Câmara, disse que os Vereadores da CDU compartilham as mesmas preocupações e mostra a disponibilidade dos mesmos para apoiar todas as medidas que venham a ser tomadas e postas em prática, para o bem do Rio Tejo. É degradante vê-lo assim poluído.

- Vereadora Fátima Dias: Disse que fazia suas as palavras proferidas pelo Vereador Vitor Martins e é, também, de opinião que se faça mais um alerta para as instâncias superiores, nacionais e internacionais. Aliada aos incêndios que, com alguma frequência, nos vão assolando, é uma situação que mais e mais vai contribuindo para o empobrecimento do interior. Referiu que se solidarizava com as medidas que venham a ser tomadas e mostrou a sua total disponibilidade para o que for necessário e que vise a recuperação do Rio Tejo.

- Vice-Presidente da Câmara: Disse que concordava com o que foi dito pela Presidente da Câmara e é de opinião que, tal situação, além de ser um constrangimento para o Rio Tejo, também penaliza quem tem responsabilidades a nível do Município. Referiu que, da sua parte, também existe disponibilidade para apoiar as medidas que vierem a ser tomadas.

- Vereadora Conceição Serra: Referiu que concordava com tudo o que foi dito anteriormente e que também, da sua parte, fará tudo o que estiver ao seu alcance para ajudar a recuperação do Tejo, para que o rio volte a ser o que era antes.

- Vereador Vitor Martins: Refere que os Vereadores da CDU registam com agrado o envio da documentação de suporte a esta reunião, através da via electrónica, mas entristeceu-o o facto da Ordem de Trabalhos e a dita documentação ter sido remetida às 9 horas de Domingo, dia 31 de Outubro, o que, a seu ver, é ilegal, pois não cumpriu os dois dias úteis estabelecidos no nº 2 do artº 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. Disse que os Vereadores da CDU irão entregar 3 documentos, para dar entrada e serem agendados para a próxima reunião.

- Vereadora Fátima Dias: Leu e entregou os documentos referidos pelo Vereador Vitor Martins. O primeiro tem a ver com a realização de reuniões descentralizadas, a ter lugar nas freguesias, por ordem alfabética, a começar por Alpalhão, que as mesmas possam, também, ter lugar noutros espaços, nomeadamente na sede do Agrupamento de Escolas de Nisa e que fosse publicitado, na página da câmara, o calendário das ditas reuniões. Sobre o segundo documento, requerem que seja disponibilizado aos Vereadores da CDU, um documento de identificação de eleitos, a disponibilidade de um gabinete próprio com funcionários para apoio às tarefas de eleitos, de computadores portáteis, a criação e disponibilização, na página web do Município, de endereços electrónicos personalizados e que o pagamento das senhas de presença seja efectuado atempadamente. O terceiro tem a ver com o envio da Ordem de Trabalhos e da documentação de suporte a esta reunião, através da via electrónica, que, a seu ver, foi ilegal, pois não cumpriu os dois dias úteis estabelecidos no nº 2 do artº 53º da Lei nº 75/2013.

- Presidente da Câmara: Recomendou ao secretário que, de hoje em diante, as declarações a justificar a presença dos vereadores nas reuniões de câmara, passem a conter a hora do começo e do encerramento das mesmas e não o dia todo, como era usual.

Ponto Nº 3 - SF/TESOUR - Deliberação Nº 366/2017
Resumo Diário de Tesouraria.

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 206, referente ao dia 31 de Outubro de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.322.459,30€
- Operações não orçamentais: 240.997,56€

Ponto Nº 4 - SSC - Deliberação Nº 367/2017

Atribuição de prémios de Mérito aos Alunos do Ensino Básico e Secundário do Agrupamento de Escolas de Nisa - Ano Lectivo de 2016/2017. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 378/2017, datada do dia 12 de Outubro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, do que determina o Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito, em vigor, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do dia 25 do referido mês de Outubro e proferido na mencionada informação/proposta, através do qual foi autorizada a atribuição de Prémios de Mérito aos Alunos do Ensino Básico e Secundário do Agrupamento de Escolas de Nisa, relativos ao Ano Lectivo de 2016/2017 e que são os seguintes:

- Alunos do 1º Ciclo:
 - . 1º Prémio, de 100,00€, atribuído a Madalena Santos Guerreiro Claro Louro
 - . 2º Prémio, de 75,00€, atribuído a Bruno José Pereira Granchinho
 - . 3º Prémio, de 50,00€, atribuído a Samuel Carvalho Remígio
- Alunos do 2º Ciclo:
 - . 1º Prémio, de 200,00€, atribuído a Joana Otto Marçal Fraústo Basso
 - . 2º Prémio, de 150,00€, atribuído a Constança Rosário Semedo
 - . 3º Prémio, de 100,00€, atribuído a João Louro Pires
- Alunos do 3º Ciclo:
 - . 1º Prémio, de 250,00€, atribuído a Bernardo Miguel Belona Serra
- Alunos do Ensino Secundário / Línguas e Humanidades:
 - . 1º Prémio, de 300,00€, atribuído a Gonçalo José Sequeira Roldão
- Alunos do Ensino Secundário / Ciências e Tecnologias:
 - . 1º Prémio, de 300,00€, atribuído a João Miguel Pequito Zacarias
 - . 2º Prémio, de 200,00€, atribuído a Joana Curado Polido
 - . 3º Prémio, de 150,00€, atribuído a Carolina Batista Ribeiro

Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 368/2017

Baja Portalegre 500 - 2017 / Apoio a uma participação desportiva. Ratificação.

Relativamente ao assunto acima identificado, tendo em conta a solicitação entregue na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos, o conteúdo da Informação/Proposta Nº 389/2017, datada do dia 23 de Outubro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural e tendo em conta o disposto na alínea u) do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do nº 3 do artº 35º da anteriormente referida Lei nº 75/2013, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 24 do mencionado mês de Outubro e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi autorizada a atribuição de um subsídio do valor de 500,00€ ao piloto nisense, André Carira, que irá participar na Baja Portalegre 500, com a contrapartida do mesmo publicitar e exibir no seu capacete, as cores e o logotipo do Município de Nisa.

Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 369/2017

Prática de Hidroginástica para os utentes de IPSS do Concelho de Nisa.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 390/2017, com data do dia 23 de Outubro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que os utentes das Santas Casas da Misericórdia de Nisa, Amieira do Tejo, Montalvão e Tolosa, sejam autorizados a utilizar a Piscina Municipal Coberta, com o supervisionamento de um técnico do Município, disponibilizado para tal, para a prática da modalidade de hidroginástica, com isenção de pagamento, por parte das referidas instituições, das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela.

Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 370/2017

Procº Nº 01/2017/17/0 - Licença (L) Nº 17/2017, para obras de construção de habitação no Lote 2 da Zona F do Bairro da Cevadeira, em Nisa. Alterações ao projecto de arquitectura e licenciamento.

Requerente: Inês Dias Pires Louro.

Relativamente ao assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 509/2017, datada do dia 26 de Outubro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º e do artº 27º, ambos do Decreto-Lei nº 555/9, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, as alterações requeridas para o projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento para as obras de construção de habitação no Lote 2 da Zona F do Bairro da Cevadeira, em Nisa, propriedade de Inês Dias Pires Louro, uma vez que não se verifica a existência de inconvenientes de ordem técnica.

Ponto Nº 8 - DOTSM - Deliberação Nº 371/2017

Procº Nº 01/2017/25/0 - Licença (L) Nº 25/2017, para obras de reconstrução de apoio à agricultura, no prédio rústico denominado "Ribeiros", em Alpalhão. Projecto de arquitectura e licenciamento.

Requerente: Natália Bettencourt Andrade Sequeira.

Relativamente ao assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 499/2017, datada do dia 19 de Setembro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 20º e da alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/9, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura e o respectivo licenciamento para as obras de reconstrução de estrutura de apoio à agricultura, no prédio rústico denominado "Ribeiros", em Alpalhão, propriedade de Natália Bettencourt Andrade Sequeira, uma vez que não existem inconvenientes de ordem técnica.

Ponto Nº 9 - SEA - Deliberação Nº 372/2017

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h10.

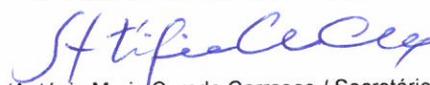
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
21 de Novembro de 2017 e aprovada por unanimidade
- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos